



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação pelo Plenário, seja apresentada **Moção de Aplausos** ao **Sr. Fábio Luís da Trindade**, proprietário da **Nutrifit Suplementos**, em reconhecimento à sua trajetória empreendedora e aos relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Velha.

Há cinco anos, Fábio Luís da Trindade fundou a Nutrifit Suplementos, empreendimento que se consolidou como referência na comercialização de suplementos alimentares, vitaminas e produtos voltados à saúde, ao esporte e à qualidade de vida. Ao longo desse período, tem se destacado pelo atendimento de excelência, pela dedicação aos clientes e pelo compromisso em oferecer produtos de qualidade e orientação responsável.

Seu trabalho contribui não apenas para o fortalecimento do comércio local, mas também para incentivar hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, promovendo bem-estar à população e gerando desenvolvimento econômico para o município.

Dessa forma, esta Câmara Municipal presta justa homenagem ao Sr. Fábio Luís da Trindade, reconhecendo seu espírito empreendedor, sua dedicação e sua relevante contribuição para o crescimento de Vila Velha, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória profissional.

Vila Velha/ES, 20 de julho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 20/07/2026 10:05

Checksum: **B512A1A51AA8135CC669B145E7D4D181C89330B20981C1094757C8147224B4B0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.